

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL N.º 85 / 2012

---Joaquim António Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----
---Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 20 de Novembro de 2012.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---1. Proposta 77/P/2012:-----

---O Senhor presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---"Considerando:-----

--- A adesão do Município de Azambuja à CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
--- Que no âmbito de um projeto de investimento com objetivo de melhorar e aumentar os serviços on-line dos municípios associados da CIMLT, foi aprovado a candidatura "Ribatejo Digital II – 1.º fase, com código ALENT-07-0726-FEDER-001116;-----

--- Que a CIMLT já adquiriu os ativos/equipamentos identificados no protocolo em anexo à presente proposta e, que pretende agora efetuar a sua entrega à Câmara Municipal.-----

---Proponho que:-----

---A Câmara Municipal, delibere aprovar a minuta de protocolo em anexo, com vista à transferência dos ativos da CIMLT para a Câmara Municipal e que se encontram melhor identificados no anexo 1 do citado protocolo.-----

---Uma vez posta a votação a Proposta n.º77/P/2012 foi aprovada por unanimidade.-----

---2. PROPOSTA N.78/P/2012:-----

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---Considerando que, por Deliberação 55/P/2012, a Câmara decidiu reduzir em 30% as taxas devidas pela emissão do alvará de licença relativo à obra de construção do Lar de Idosos objeto do Processo nº 2/10-EUC em nome de O Sossego- Centro de Apoio a Idosos, Lda.;-----

---Considerando a Carta datada de 13 de Novembro p.p., em que o Sossego apresenta uma série de argumentos justificativos de uma redução de taxas de 90%, invocando nomeadamente antecedentes para situações similares;-----

---Considerando que foi introduzida uma contrapartida importante do ponto de vista social e que consiste em garantir o acesso de até quatro Idosos encaminhados pelos Serviços Sociais do Município;-----

---Considerando que o nº. 7 do Art.º 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja prevê a possibilidade de a Câmara Municipal deliberar sobre a redução de taxas até um máximo de 90%, relativamente a operações urbanísticas de manifesto e relevante interesse municipal o que é o caso desta estrutura que, para além de suprir uma necessidade crescente em termos de oferta social implica um significativo volume de emprego nos Casais da Lagoa (Freguesia de Aveiras de Baixo);-----

---Proponho:-----

---a) Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista no nº 7 do Art.º 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja (Regulamento nº 816/2010 publicado no DR II Série de 27/10/2010, com a Declaração de Retificação nº2255/2010, DR II Série de 5/11/2010), reduzir em 90% as taxas devidas pela emissão do

Alvará de licença relativo à obra de construção do Lar de Idosos objeto do Processo nº 2/10-EUC em nome de O Sossego – Centro de Apoio a Idosos, Lda., fixando-se o valor das taxas em 3.455.53 € (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). -----

---b) Que seja revogada a Deliberação 55/P/2012 de 11 de Setembro-----

---Uma vez posta a votação a Proposta n.º78/P/2012 foi aprovada por maioria com seis votos a favor (PS e CPFNT) e uma abstenção CDU -----

---3.PROPOSTA N.79/P/2012: -----

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- Considerando : -----

--- que nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), bem como no art. 11º do Regulamento de Controlo Interno e, ao nível dos métodos e procedimentos de controlo das disponibilidades, a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo; -----

--- a adesão ao Programa II do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e consequente obrigatoriedade de abertura de conta bancária conforme documento em anexo. -----

--- Proponho:-----

--- a abertura de uma conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Azambuja, destinada em exclusivo ao recebimento das verbas do PAEL. -----

---Uma vez posta a votação a Proposta n.79/P/2012 foi aprovada por unanimidade. -----

---4. PROPOSTA N.45 /VP/2012:-----

---O Senhor Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---"Considerando: -----

---A comunicação do Agrupamento de Escolas de Vale Aveiras referente à reafecção de trabalhadores, e consequente alteração de funções, nomeadamente dos trabalhadores afetos às áreas de tesouraria ou cobrança e que manuseiam ou têm à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis; -----

--- Que, conforme informação do AEVA, a trabalhadora Sandra Tavares Rodrigues Gomes, a quem foi atribuído abono para falhas, conforme Proposta nº 12/VP-LS/2012, aprovada em reunião de Câmara de 10 de abril de 2012, deixou de estar afeta a estas áreas; -----

--- Que o Decreto-Lei nº 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 276/89, de 11 de setembro, e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado), refere que têm direito a um suplemento remuneratório designado por "abono para falhas" os trabalhadores que executem tal serviço;-----

--- Que, de acordo com o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à adaptação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, às autarquias locais, foram reforçadas as competências atribuídas ao órgão executivo em matéria de despesas com pessoal. -----

--- Proponho:-----

---A atribuição, com efeitos a 1 de novembro corrente, do suplemento remuneratório "abono para falhas" à Assistente Técnica Maria José dos Santos Pinto, reunidas que estejam as condições legais e enquanto perdurar a afetação da mesma às áreas de tesouraria ou cobrança, manuseando ou tendo à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsável."-----

---Uma vez posta a votação a Proposta n.45/VP/2012 foi aprovada por unanimidade. -----

---5.1. PROPOSTA N.14/VSL/2012 -----

---O Senhor Vereador Silvino Lúcio apresentou, a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- Considerando o agendamento da 4.º edição do espetáculo "Trapos e Palavras em Movimento" na freguesia de Aveiras de Cima, promovido por Madalena Toscano;-----

--- Considerando que para a realização do referido evento a promotora do mesmo solicitou à Câmara a cedência de diversos equipamentos e materiais, conforme pedido apresentado nos termos do ofício em anexo; -----

--- Considerando o cariz solidário do evento a realizar no próximo dia 24 de Novembro de 2012 a favor da Casa do Pombal " Casa Mãe ", de Aveiras de Cima; -----

--- Considerando que faz parte das competências da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar entidades e organismos legalmente constituídos, na prossecução de eventos de interesse municipal, (cfr. al.) a) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro; -----

--- Proponho: -----

--- Que a Câmara Municipal de Azambuja delibere, ceder a utilização do equipamento e material descrito no pedido em anexo para, a realização do evento "Trapos e Palavras em Movimento" no próximo dia 24 de Novembro em Aveiras de Cima. -----

---Uma vez posta a votação a Proposta n.º14/VSL/2012 foi aprovada por unanimidade.-----

---5.2.PROPOSTA N.15/VSL/2012-----

---O Senhor Vereador Silvino Lúcio apresentou, a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- Que a coordenadora do Banco Alimentar contra a Fome responsável pelos concelhos de Azambuja e Cartaxo por mensagem de correio eletrónico, solicitou à Câmara Municipal de Azambuja uma viatura de transporte de mercadorias e motorista para transportar os contributos doados junto das superfícies comerciais do concelho de Azambuja para o armazém do banco Alimentar de Santarém; -----

--- Que a campanha de recolha de bens alimentares decorrerá nos dias 1 e 2 de Dezembro de 2012; -----

--- Que alguns dos motoristas desta autarquia já se disponibilizaram para efetuar o serviço de forma gratuita, prescindido desse modo da remuneração paga a título de trabalho extraordinário;

--- Que o Banco Alimentar contra a Fome tem vindo a desenvolver um trabalho relevante no apoio da população com dificuldades económicas. -----

---Tenho a honra de propor: -----

--- Que a câmara municipal delibere autorizar, a título gratuito, a cedência de uma viatura de transporte de mercadorias e respetivo motorista ao Banco Alimentar Contra a Fome nos dias 1 e 2 de dezembro do corrente ano, para apoiar a campanha de recolha de bens alimentares para o Banco.-----

---Uma vez posta a votação a Proposta n.º14/VSL/2012 foi aprovada por unanimidade.-----

---6. PROPOSTA N. 80 /P/2012:-----

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- Considerando:-----

---o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei nº 43/2012, de 28 de agosto e regulamentada pela Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro;-----

--- a Proposta 65/P/2012 respeitante à adesão do município ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) aprovada em 28 de setembro e em 3 de outubro pelos Órgãos Executivo e Deliberativo, respetivamente;-----

---a notificação da aprovação do pedido de adesão ao Programa II do PAEL, referência nº 1665/2012, Ent. 000/0000, Proc. nº 781/2012 de 12 de novembro de 2012; -----

--- que a assinatura do contrato de empréstimo do PAEL se realizou em 16 de novembro de 2012. -----

--- Proponho: -----

--- a ratificação da assinatura do referido contrato de empréstimo nos termos do nº 3 do art. 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, revista e republicada pela Lei 5- A/02, de 11 de janeiro. -----

---Uma vez posta a votação a Proposta n.80/P/2012 foi aprovada por maioria com seis votos a favor (PS e CPFNT) e uma abstenção CDU -----

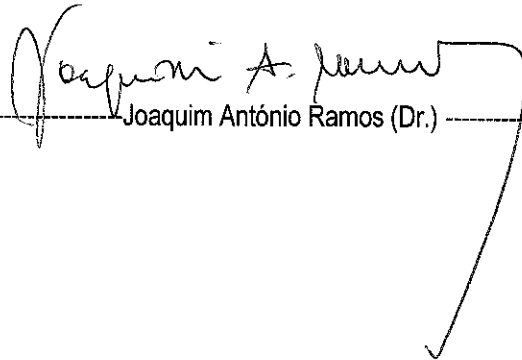
--- 7. Informações -----

---7.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade-----

---Resumo da Execução Orçamental – Período: 1 de Janeiro a 13 de Novembro de 2012-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---7.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento-----
---Adjudicações de Bens e Serviços de valor \geq 25.000 Euros – Período: 01-11-2012 a 19-11-2012 -----
---A Câmara tomou conhecimento.-----
---7.3. Departamento de Administração e Finanças-Informação N.15 /P/2012/DAF-Modificação ao
Orçamento.-----
---A Câmara tomou conhecimento.-----
---7.4 Departamento de Urbanismo- Despachos do mês de Outubro de 2012.-----
---A Câmara tomou conhecimento.-----
---Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares
públicos do costume.-----
-----Gabinete de Apoio ao Presidente, 28 de Novembro de 2012.-----
-----O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja-----


-----Joaquim António Ramos (Dr.)-----